

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2271A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Cultura	6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

A **Prefeitura da Estância Turística de Salto** convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer na Casa do Servidor, localizada na Rua Tiradentes, nº 148, Centro, Salto/SP, no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira), às 9h, portando documento oficial de identificação com foto, para conclusão do processo admissional, sob pena de perda da vaga, nos termos do respectivo edital de concurso público.

CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
21º – FÁBIO MARIANO DA PAZ

Salto, 25 de julho de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público CPPETS nº 002/2023, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1006413-49.2024.8.26.0526, transitada em julgado, bem como ao Cumprimento de Sentença nº 0000963-74.2026.8.26.0526, **CONVOCA** o candidato **THOMAS DOS ANJOS OLIVEIRA**, inscrito para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE**, para, exclusivamente em cumprimento à determinação judicial, exercer o direito de interposição de recurso administrativo em face do resultado da Avaliação Psicológica.

1. O candidato deverá interpor recurso administrativo **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, compreendendo o período de **segunda a sexta-feira (27 a 31 de julho de 2026)**.

2. O recurso deverá ser encaminhado **exclusivamente** por meio da plataforma **Prefeitura Digital**, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=88659751&iser=01JMFA9N64S1Z23APH3ABP4F7N> ou <https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>

3. Na plataforma Prefeitura Digital, o candidato deverá realizar **login utilizando seu e-mail e senha**. Caso ainda não possua cadastro, deverá efetuá-lo por meio da opção **"Cadastrar"**, disponível na página inicial, informando um endereço eletrônico válido e preenchendo os dados solicitados pelo sistema. O protocolo deverá ser aberto **exclusivamente pelo próprio candidato**, mediante seu cadastro pessoal.

4. Após o login, o candidato deverá selecionar o assunto **"Dúvidas/Solicitações Diversas – Referente a Concurso"**, preencher as informações solicitadas e anexar o recurso administrativo, acompanhado dos documentos que entender pertinentes para fundamentar seu pedido.

5. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido neste Edital.

6. A presente convocação destina-se exclusivamente ao cumprimento da decisão judicial, não implicando aprovação, classificação, nomeação ou prosseguimento automático nas demais fases do concurso.

7. O recurso administrativo será analisado por **profissional habilitado designado pela Administração Municipal**, observados os critérios técnicos da Avaliação Psicológica, as disposições do Edital de Concurso Público CPPETS nº 002/2023 e a legislação vigente.

8. A ausência de interposição de recurso no prazo estabelecido implicará a **preclusão do direito assegurado pela decisão judicial, permanecendo inalterado o resultado da Avaliação Psicológica**.

Salto, 25 de julho de 2026
Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 3046/2026
Aviso de Dispensa nº 253/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de capacetes escamoteáveis com óculos, luvas e conjuntos de capa de chuva impermeável para motociclistas, destinados aos GCMs e agentes de trânsito, conforme especificado abaixo:

DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 60.289.432/0001-96				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Capacete escamoteável com óculos. sendo: capacete articulado moto preto robocop e deverá conter as seguintes informações técnicas:- possui selo do inmetro e adesivos refletivos; - anel antifurto; - fecho micrométrico; - casco injetado abs; - verniz protetor / pintura mais resistente; - queixeira escamoteável; - revestimento interno removível e lavável em tecido antialérgico; - viseira com proteção antirisco a tratamento uv; - viseira em policarbonato de 2 mm com dupla curvatura; - viseira de troca rápida; - grafismo em decal; - exaustão; - ventilação inferior e superior; - defletor antiembaçante; - forro removível para lavagem; - spoiler. indicação de uso: - adulto. gênero: - masculino/feminino. tamanhos variados: 56, 58, 60 e 62. estilo: - articulado, escamoteável	10	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00
3	Conjunto de capa de chuva impermeável para motociclista, sendo: o conjunto deve ser composto de 1 calça e 1 jaqueta, tecido com flexibilidade e resistência, proporcionando liberdade de movimentos e segurança nas manobras.	10	R\$ 212,80	R\$ 2.128,00



	prático e seguro, deve possuir um bolso externo e dois bolsos internos, além de refletivos nas costas, manga direita e bolso dianteiro. tamanhos variados.			
				Valor total R\$ 5.908,00

SILVA'S E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 55.730.828/0001-97				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
2	Luva meio dedo para motociclista, sendo em tecido de poliéster; - reforço entre os dedos; - alça entre os dedos para retirada; - reforço em borracha nos punhos; - proteção em borracha nos dedos; - proteção em borracha nas palmas; - proteção em polipropileno injetado. com garantia de defeito fabricação.	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
				Valor total R\$ 990,00

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual destinados aos Guardas Civis Municipais e Agentes de Trânsito que utilizam motocicletas nas atividades de fiscalização e patrulhamento viário no Município. Considerando que o uso de capacete é obrigatório para a condução de motocicletas, nos termos da legislação de trânsito vigente, e que tais equipamentos possuem vida útil limitada, torna-se indispensável sua substituição periódica, de modo a garantir a manutenção das condições adequadas de segurança.

Município de Salto, 23 de julho de 2026.

Nicolau Iusif Santarem
Secretário de Defesa Social



SECRETARIA DE CULTURA

**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2931/2026
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - FESTA DO SALTO 2026**

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o **Resultado Preliminar** do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, destinado à seleção de entidades culturais e beneficentes, sem fins lucrativos, legalmente constituídas e com sede no Município de Salto/SP, interessadas na comercialização de comidas e bebidas na Praça de Alimentação da Festa do Salto, a ser realizada no Pavilhão das Artes – Praça Archimedes Lammoglia, s/nº – Centro – Salto/SP.

Considerando o disposto no item 4.5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, que veda a duplicidade de categorias entre entidades selecionadas, a Comissão de Seleção aplicou o critério previsto no Edital. Assim, apresentam-se abaixo as entidades com as respectivas pontuações obtidas em cada categoria:

CATEGORIA	SITUAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
EMPADA FRITA	CONTEMPLADA	Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém	91
PASTEL	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém	80
	CONTEMPLADA	Grêmio Recreativo e Cultural Faculdade do Samba Mocidade Independente de Salto	66
CACHORRO QUENTE	CONTEMPLADA	Bloco Carnavalesco, Recreativo e Cultural Zé do Burro	72
	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém	69
MINI PIZZA	CONTEMPLADA	Instituto MAAT	85
	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém	84
LANCHES	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém	85
	CONTEMPLADA	Grêmio Recreativo Escola de Samba e Cultural Zumbi	74
MASSAS	NÃO	Bloco Carnavalesco, Recreativo e Cultural Zé do	69



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



	CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Burro	
	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Associação Salto Arte	68
CHURROS	CONTEMPLADA	Associação Cultural e Musical Aprendendo a Batukar de Salto	72
	SUPLENTE 1	Rotary Club de Salto	68
BATATA	CONTEMPLADA	Associação Casa da Criança de Salto	85
	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Grêmio Recreativo e Cultural Faculdade do Samba Mocidade Independente de Salto	67
	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Bloco Carnavalesco, Recreativo e Cultural Zé do Burro	65
	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Associação Cultural e Musical Aprendendo a Batukar de Salto	63
DOCES	CONTEMPLADA	Associação Salto Arte	85
	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Grêmio Recreativo e Cultural Faculdade do Samba Mocidade Independente de Salto	68
	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Bloco Carnavalesco, Recreativo e Cultural Zé do Burro	67
	NÃO CONTEMPLADA NESTA CATEGORIA	Associação Cultural e Musical Aprendendo a Batukar de Salto	65
	SUPLENTE 1	Associação Cultural e Esportiva Craques do Amanhã	56
CHOPP	CONTEMPLADA	Cáritas Interparoquial de Salto	98
	SUPLENTE 1	Instituto Zoom	74
	SUPLENTE 2	Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS	70
	SUPLENTE 3	Associação Cultural e Esportiva Craques do Amanhã	68

Em razão de não haver entidades contempladas nas categorias **massas, milho e porção de frango**, a Secretaria Municipal da Cultura promoverá a **republicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 - Categorias Remanescentes** para o recebimento de propostas destinadas exclusivamente a essas categorias. Poderão participar dessa nova etapa as entidades inscritas, habilitadas e não contempladas no presente Resultado



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Preliminar, observadas as condições que serão estabelecidas na republicação do Edital.

Fica aberto o prazo de até **03 (três) dias úteis** para eventuais recursos, a contar da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Município e, se necessário, 03 (três) dias úteis para contrarrazões, nos termos do item 10.1. do Edital.

Estância Turística de Salto, 23 de julho de 2026.

Sandro Bergamo
Secretário da Cultura



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br